



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 80.993

PROJETO DE LEI 12.593, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê substituição, pela administração direta e indireta, de materiais plásticos descartáveis por equivalentes biodegradáveis.

PARECER

Para no **mérito** apontar a procedência da matéria basta realçar, da própria justificativa, os tópicos a seguir transcritos:

“A necessidade de se buscar alternativas que auxiliem na minimização da geração de resíduos sólidos é uma questão incontroversa e o presente projeto de lei visa contribuir para isso, considerando que as administrações direta e a indireta devem dar o exemplo para a sociedade./ Esses resíduos ameaçam o meio ambiente, visto que vários estudos indicam a dificuldade de se reciclar os materiais plásticos descartáveis, à base de polietileno ou de derivados de petróleo, bem como o baixo interesse econômico dessa prática.”

Eis porque – no que importa à alçada de mérito desta Comissão –, endossando o pertinente arazoado autoral, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 07-08-2018.



Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

[Signature]
ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

[Signature]
FAOUAZ TAHA

[Signature]
ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

[Signature]
LEANDRO PALMARINI